



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 301/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE INÁCIO LOIOLA NOBRE DE SOUZA, PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- DESPACHO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.

**DECRETO Nº 301/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre nomeação de INÁCIO LOIOLA NOBRE DE SOUZA, para o Cargo de Diretor de Esportes, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO DE BOTUPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

**CONSIDERANDO** que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica nomeado o servidor **INÁCIO LOIOLA NOBRE DE SOUZA** – CPF/MF sob nº **036.986.815-36**, para o Cargo de **Diretor de Esportes**, a ser lotado na Prefeitura de Botuporã – Bahia.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

  
**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
*Prefeito de Botuporã*  
**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Botuporã  
CPF 474 376 855-15



**Processo Administrativo nº 102/2022**

**Pregão Eletrônico nº 031/2022**

### **DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022 visando a aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, peças e acessórios de computadores e utensílios domésticos para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais no desempenho de suas atividades funcionais, conforme termos e condições estabelecidas em Edital.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Botuporá, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022, no qual se sagrou vencedora a empresa:

**VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.765/0001-02, para os lotes 01, 02 e 06, com valor total de R\$ 480.919,40 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos);

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, para o lote 03, com valor total de R\$ 279.999,90 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

**THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.563.302/0001-52, para os lotes 04 e 17, com valor total de R\$ 35.417,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais);

**DESTAK ELETRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.733.153/0001-62, para os lotes 05, 07, 09, 11, e 19, com valor total de R\$ 204.141,80 (duzentos e quatro mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos);

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515  
Dados: 2022.12.06 11:22:52 -03'00'



**FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.771.885/0001-96, para o lote 08, com valor total de R\$ 124.803,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e três reais);

**VALDEMIRO JOSE GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.166/0001-51, para o lote 10, com valor total de R\$ 341.033,00 (trezentos e quarenta e um mil e trinta e três reais);

**WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.840.524/0001-91, para o lote 12, com valor total de R\$ 82.648,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais);

**CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.828.253/0001-71, para os lotes 13, 15 e 16, com valor total de R\$ 42.880,61 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos);

**ARGOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, para o lote 18, com valor total de R\$ 6.490,00 (seis mil e quatrocentos e noventa reais);

**KOMFORT COLCHÕES FAB. E COM. DE COLCHÕES CAMA MESA BANHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.890.291/0001-79, para o lote 20, com valor total de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais);

**PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.225/0001-29, para o lote 21, com valor total de R\$ 4.771,50 (quatro mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Botuporã/BA, em 06 de dezembro de 2022.

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515  
Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515  
Dados: 2022.12.06 11:22:02 -03'00'

**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
*Prefeito Municipal*